



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 15/2025

TERMO ADITIVO N.º 04 DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2021, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, neste ato representado pelo Secretário de Segurança Cidadã, Sr. **JULIO CESAR VERAS VIEIRA**, portador da carteira de identidade n.º 09.303.790-1, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF de n.º 018.387.947-35, e a pessoa jurídica **INSTITUTO MOV RIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.811/0001-69, com sede na Avenida Calógeras, n.º 15, sala 809, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-070, denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada neste ato por **RENATO GONÇALVES DE ALMEIDA**, portador da identidade de n.º 484810 MB e inscrito no CPF sob o n.º 013.677.237-44 e por **LUIZ AUGUSTO SALAZAR**, portador da identidade de n.º 2055845 expedido pelo CRA/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 401.913.207-06, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 54/2017 e suas alterações, celebram o presente **TERMO ADITIVO N.º 04 DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2021, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO**, conforme autorizado no **processo administrativo n.º 9702/2019**, mediante as seguintes CLÁUSULAS e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o **ADITAMENTO** do **Termo de Fomento n.º 01/2021**, cujo o objeto é a celebração de parceria com **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DISQUE-DENÚNCIA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, QUE CONSISTE EM ESTIMULAR, RECEBER, ENCAMINHAR, MONITORAR E ACOMPANHAR DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES DE CRIMES, INFRAÇÕES, VIOLAÇÕES DE DIREITOS E AFINS**, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho de fls. 1307/1313, conforme manifestação da contratada de fls. 1186/1187 e 1317, Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação de fls. 1305/1305v e 1337, memória de cálculo de fls. 1342, cronograma de fl. 1343, do Parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 1240/1251 e 1329 e do Relatórios da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 1333/1336 e 1339, todos nos autos do **processo administrativo n.º 9702/2019**, na forma abaixo descrita:

- I. **Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n.º 01/2021, por 12 (doze) meses, vigorando de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.**
- II. **Consoante demonstrado nos autos às fls. 1315/1317, devidamente certificado pela Secretaria de Segurança à fl. 1322, com amparo na manifestação da Procuradoria Geral do Município à fl. 1329, os valores atualizados do reajuste pelo índice IPCA ainda não se encontram disponibilizados, razão pela qual resguarda-se o direito mediante futuro apostilamento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO** é de **12 (doze) meses, a contar da sua assinatura**, em consonância com o especificado no Decreto n.º 54, de 30 de maio de 2017, na forma do Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1240/1251 e demais documentos, inserida nos autos do **processo administrativo n.º 9702/2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total do presente termo será de **R\$ 200.160,00 (duzentos mil e cento e sessenta reais)** nos termos do cronograma de fls. 1343 e solicitação de compra de fls. 1230, todas do **processo administrativo n.º 9702/2019**.

Parágrafo Único. As despesas previstas neste termo correrão à conta da dotação orçamentária:

Programas de Trabalho: 68.01.06.183.0018.2404;
Elementos de despesa: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
Fontes de Recurso: 1704;
Notas de Empenho: 6733/2025.

CLÁUSULA QUARTA: DEMAIS AJUSTES

No que não colidirem com o presente aditamento, permanecem íntegras e válidas as demais Cláusulas e condições pactuadas no **Termo de Fomento n.º 01/2021**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maricá, data da última assinatura.

JULIO CESAR VERAS VIEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
CIDADÃ

RENATO GONÇALVES DE ALMEIDA
INSTITUTO MOV RIO

LUIZ AUGUSTO SALAZAR
INSTITUTO MOV RIO